



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL**

PORTARIA Nº 570, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023.

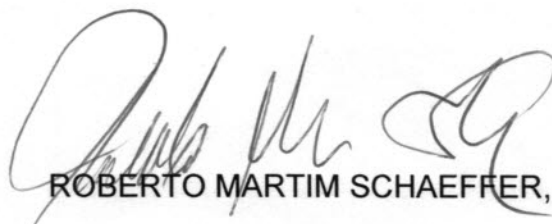
CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR.

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER, Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 108 e parágrafos da Lei Municipal nº 625, de 18 de maio de 2011, Regime Jurídico dos Servidores,

CONCEDE férias ao servidor abaixo relacionado de acordo com o respectivo período aquisitivo:

Nome servidor(a)	Mat.	Cargo	Período aquisitivo de férias	Período de gozo
Marciano Texeira	631	Operador de Máquinas	01/03/2021 a 28/02/2022	04/12/2023 a 13/12/2023

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2023.


ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,
Prefeito Municipal.

Registre-se. Publique-se.
Em 01/12/2023.


Rosângela Bissolotti
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.